



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 4/2024 - DAPS/DIVE/LACEN/SPS/SUV/SES/SC

Assunto: Dispõe sobre a implantação do diagnóstico molecular da Clamídia e Gonococo (CT/NG) na rede de atenção (PCDT/IST).

As Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) são responsáveis por altas taxas de morbidade e por elevados custos em saúde pública, em nível global. Quando sintomáticas, podem ser agregadas em síndromes, de acordo com sinais e sintomas clínicos, destacando-se a do corrimento cervical feminino e corrimento uretral masculino, ambas frequentemente decorrentes de gonorreia e infecções por clamídia.

Quando não tratadas de maneira adequada, a clamídia e a gonorreia são associadas à elevada morbidade entre homens e mulheres, que causam males como uretrite, prostatite, orquiepididimite, Doença Inflamatória Pélvica (DIP), infertilidade, conjuntivite neonatal entre outros, implicando em consequências assistenciais, sociais, psicológicas e econômicas. Essa questão é acentuada pelo fato de que, principalmente entre mulheres, essas infecções ocorrem frequentemente de maneira assintomática.

A oferta do diagnóstico oportuno é essencial para o enfrentamento das IST no âmbito do SUS, tanto em casos sintomáticos como nos assintomáticos, considerando ainda os diversos sítios anatômicos passíveis de infecção e, em especial, em populações mais vulnerabilizadas (trabalhadores e trabalhadoras do sexo, pessoas trans, homens que fazem sexo com homens) e outras populações que acessam serviços especializados ou da atenção primária. Para o rastreamento e diagnóstico, os testes de biologia molecular, como os de amplificação de ácidos nucleicos, caracterizam-se como importantes ferramentas para detecção desses patógenos em amostras biológicas devido à alta sensibilidade e especificidade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA**

Diante do exposto, e com o objetivo de qualificar o diagnóstico dessas IST, o LACEN-SC foi indicado para participar do projeto-piloto do Ministério da Saúde, a partir de 2021, para a **implantação da Rede de Laboratórios de Diagnóstico Molecular da Clamídia e Gonococo (CT/NG)** junto a 16 municípios de Santa Catarina. Com o êxito deste projeto, ocorreu a **ampliação deste serviço para a rede de atenção de todo o estado, conforme comunicado 026/2023 emitido pelo LACEN em julho de 2023.**

As indicações e frequência para pesquisa de clamídia e gonococo por biologia molecular, segundo o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST, 2022 (PCDT IST), estão listadas abaixo:

Rastreamento em pessoas assintomáticas:

- Gestantes <30 anos: na primeira consulta do pré-natal
- Pessoas com diagnóstico de IST: no momento do diagnóstico
- Pessoas vivendo com HIV: no momento do diagnóstico
- Pessoas com prática sexual anal receptiva sem uso de preservativos: semestral
- Vítimas de violência sexual: no atendimento inicial entre 4 e 6 semanas após a exposição
- Pessoas em uso de PrEP: semestral
- Pessoas com indicação de PEP: no atendimento inicial entre 4 e 6 semanas após a exposição (exceto nos casos de acidente com material biológico)

Pessoas com sintomas de infecção por clamídia ou gonococo:

- Corrimento uretral
- Corrimento cervical
- Cervicite
- Proctite

O tipo de amostra deve ser definido conforme histórico clínico-epidemiológico, sintomatologia, prática sexual e disponibilidade de teste. **Os sítios anatômicos de possível coleta de material são: uretra (urina), vagina, cérvix (colo do útero),**



ânus e orofaringe. Podem-se coletar **até três amostras de sítios anatômicos diferentes**, a depender da prática sexual. Então, de um mesmo paciente, pode ser coletado, por exemplo, urina, swab anal e swab oral. Quanto às pessoas com vagina, na coleta de amostra genital, deve ser coletado urina **ou** coleta vaginal **ou** coleta endocervical. No caso de pessoas com vagina e colo de útero, orienta-se, sempre que possível, realizar coleta de amostra de swab vaginal ou endocervical, em vez de amostra de urina (Aaron *et al.*, 2023).

Caso o serviço ofereça exame preventivo de câncer de colo do útero (colpocitologia oncológica) ou colposcopia, pode-se eventualmente organizar o atendimento para a realização do preventivo e do CT/NG ao mesmo tempo. Nesse caso, recomenda-se que a coleta de swab vaginal ou endocervical para detecção de CT/NG seja realizada antes da coleta de amostra para o exame preventivo, pois o procedimento de coleta para o preventivo costuma causar pequeno sangramento local, o que pode inviabilizar a coleta para CT/NG.

Orientações quanto à coleta de amostra de urina

1. Pode-se coletar a primeira urina matinal ou a urina retida pela pessoa por, pelo menos, uma hora antes da coleta. Utilizar 10mL a 50mL do primeiro jato urinário.
2. Para melhores resultados, as pessoas com vagina não devem lavar a área genital antes da coleta.
3. As amostras de urina devem ser transferidas para o tubo fornecido pelo LACEN de cobas® PCR Media o mais rápido possível. Caso não seja possível a transferência imediata, a amostra de urina deve ficar armazenada entre 2°C e 30°C até a sua transferência para o cobas® PCR Media, respeitando-se o período máximo de até 24 horas.
4. É importante assegurar a transferência do volume correto de urina, considerando a marcação da área de enchimento no tubo de transporte.
5. Após a transferência da amostra da urina para o tubo cobas® PCR Media e sua posterior estabilização, o tubo pode ser armazenado entre 2°C e 30°C por dez dias.
6. Se a urina coletada contiver excesso de sangue (amostra de cor castanha ou



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA**

vermelho escuro), não poderá ser utilizada em testes, devendo ser eliminada.

7. Embora a presença de lubrificantes vaginais e géis espermicidas em amostras de urina seja pouco provável, estes podem interferir no teste e não deverão ser utilizados antes ou durante a coleta da amostra.

8. Cada embalagem de amostra de urina cobas® PCR é destinada a uma ÚNICA utilização. Não reutilizar nenhum componente da embalagem de amostra de urina cobas® PCR. Não reutilizar um tubo de cobas® PCR Media ou uma pipeta de transferência descartável que esteja danificada. Não utilizar os kits fora do prazo de validade.

O link abaixo contém vídeos com orientações dos diferentes tipos de coleta.

<https://rochedia.showpad.com/share/CWnm8vXipleD0IP4Ud0mv>

Cadastro no Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL):

O exame deve ser cadastrado como “Pesquisa de Multipatógenos IST”, conforme orientações no Comunicado 026/2023/LACEN “Ampliação do serviço de diagnóstico molecular para Clamídia e Gonococo” link http://lacen.saude.sc.gov.br/arquivos/Comunicado_026_2023.pdf

Após a coleta da amostra e transferência para o tubo coletor fornecido pelo LACEN, (que contém solução que estabiliza os ácidos nucleicos e serve como meio de transporte e de armazenamento de amostras) deve ser transportado e armazenado em posição vertical entre 2°C e 30°C, podendo ser armazenado por até dez dias na Unidade de Saúde até o envio ao LACEN.

Orientações finais

Abaixo, seguem orientações quanto aos principais procedimentos e fluxos de trabalho necessários para estabelecer a integração deste novo serviço na rede de saúde local, regional e estadual:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

- Organização dos serviços que serão pontos de coleta das amostras biológica para investigação de clamídia e gonococo;
- Apoio das 15 unidades (citadas abaixo) de distribuição de suprimentos aos serviços de coleta para estabelecimento dos fluxos logísticos de solicitação e envio de insumos de coleta aos serviços de saúde e transporte das amostras ao laboratório executor - LACEN;
 - **Relação das unidades de distribuição dos suprimentos fornecidos pela UO SELOG**
 - Macrorregional de Saúde de Foz do Rio Itajaí-Açu
 - Macrorregional de Saúde de Florianópolis
 - Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN) em Florianópolis
 - LAREG Chapecó
 - LAREG São Miguel do Oeste
 - Gerência Regional de Saúde de Xanxerê
 - LAREG Joaçaba
 - Gerência Regional de Saúde de Lages
 - Gerência Regional de Saúde de Jaraguá do Sul
 - LAREG Joinville
 - Gerência Regional de Saúde de Mafra
 - LAREG Criciúma
 - Gerência Regional de Saúde de Tubarão
 - Macrorregional de Saúde de Blumenau
 - Gerência Regional de Saúde de Rio do Sul
- Monitoramento e avaliação dos dados do GAL para subsidiar elaboração de estratégias para qualificação dos serviços prestados pela rede de atenção;
- Monitoramento da disponibilidade dos fármacos na rede para o tratamento de clamídia e gonorreia, conforme preconizado no PCDT IST.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA**

Desta forma, a DIVE, através da GEDIC, o LACEN e a DAPS estão à disposição para auxiliar na definitiva implementação desta estratégia diagnóstica na rede assistencial, que irá possibilitar a qualificação do diagnóstico destas IST.

Importante salientar que, oportunamente, será implantada a notificação estadual referente à infecção por clamídia e pelo gonococo.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2024.

Angela Maria Blatt Ortiga

Diretora de Atenção Primária à Saúde

[assinatura digitalmente]

João Augusto Brancher Fuck

Diretor de Vigilância Epidemiológica

[assinatura digitalmente]

Marlei Pickler Debiasi dos Anjos

Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública

[assinatura digitalmente]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Referências

AARON, K.J.; GRINER, S.; FOOTMAN, A; BOUTWELL, A.; VAN DER POL, B. Vaginal Swab vs Urine for Detection of Chlamydia trachomatis, Neisseria gonorrhoeae, and Trichomonas vaginalis: A Meta-Analysis. **The Annals of Family Medicine**. v. 21, n. 2, p. 172-179, Mar. 2023. Disponível em: <https://www.annfam.org/content/21/2/172>. Acesso em: 05 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)**. Brasília/DF: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/pcdts/2022/ist/pcdt-ist-2022_isbn-1.pdf/view. Acesso em: 05 fev. 2024.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C705AU40**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK (CPF: 060.XXX.189-XX) em 21/02/2024 às 15:29:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.

(Assinatura do sistema)



MARLEI PICKLER DEBIASI DOS ANJOS (CPF: 824.XXX.329-XX) em 21/02/2024 às 17:03:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2019 - 10:31:29 e válido até 01/04/2119 - 10:31:29.

(Assinatura do sistema)



ANGELA MARIA BLATT ORTIGA (CPF: 464.XXX.499-XX) em 21/02/2024 às 17:21:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/04/2021 - 13:38:58 e válido até 19/04/2121 - 13:38:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTifMDAwMzg5NjhfMzk4NjJfMjAyNF9DNzA1QVU0TW==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00038968/2024** e o código **C705AU40** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.